



to
8
A

CONTRATO N.º 13/2019 - "Fornecimento Víde Documental para Projeto "ALTO MINHO 4D – Rota do Megalitismo e da Arte Rupestre - 20/2019_CPR"

--- Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----

--- Segundo: André Magalhães do Nascimento, portador do cartão de cidadão n.º 10570191 7 ZY7, residente na Rua Trás do Maninho, n.º 231, Madalena, Vila Nova de Gaia e Jorge Fortuna Pacheco de Sousa, portador do cartão de cidadão n.º 6954247 3 ZY5, residente na Rua do Aleixo n.º 259 AB1.3, 4150-043 Porto, na qualidade de representantes legais da firma "Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda.", com sede social na Rua José Falcão, n.º 613, 4400-192 Vila Nova de Gaia, contribuinte n.º 506206742 e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de março de 2019.--

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "Fornecimento Víde Documental para Projeto "ALTO MINHO 4D – Rota do Megalitismo e da Arte Rupestre", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -

--- Segunda: O valor contratual é de € 16.300,00 (dezasseis mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 270 dias, tendo o seu início no primeiro dia útil após assinatura do contrato. O encargo para o ano de 2019, será suportado pela classificação económica 02.02.25.04, orgânica 02, no montante de € 16.300,00 (dezasseis mil e trezentos euros) acrescido de IVA à taxa legal, com as seguintes condições de pagamento: 60 dias após adjudicação 60%, ou seja € 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta euros) acrescidos de IVA; 180 dias após adjudicação 30%, ou seja € 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa euros) acrescidos de IVA, com a conclusão os restantes 10%, ou seja € 1.630,00 (mil seiscentos e trinta euros) acrescidos de IVA.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 686 /2019. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Sérgio Cadilha, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

EMPATIA ARQUEOLOGIA, LDA.
R. José Falcão, 613
4400-192 Sta. Marinha
Cont. 506 206 742